

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2026	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2026	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2026	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2026	3
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0410005/2022/SMA	4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2026

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2026. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2025-SEMINFRA, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, CNPJ nº 06.208.946/0001-24, e de outro lado a empresa ROTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.041.586/0002-65, **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Pavimentação em tratamento superficial duplo (T.S.D.), drenagem profunda e recapeamento asfáltico em concreto asfáltico usinado a quente (C.B.U.Q.) nas vias urbanas neste município de Porto Franco/MA; **VALOR:** R\$ 3.343.523,36 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 01/04/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ÓRGÃO 16 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MOBILID. URBANA; UNIDADE 00 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MOBILID. URBANA; AÇÃO 04.122.1000.2063.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, ÁGUA, SANEAMENTO E ENERGIA; NAT. DESPESA 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; ÓRGÃO 16 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MOBILID. URBANA; UNIDADE 00 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MOBILID. URBANA; AÇÃO 15.451.0501.1027.0000 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS; MEIO FIO, SARGETAS E DRENAGEM PROFUNDA; NAT. DESPESA 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de setembro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Valderice da Mota Neves, Secretária Municipal de Administração e Ordenadora de Despesas, pela Contratante, e Talita Rezende de Souza Bessa, representante legal, pela Contratada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bb87b5a1246d57e07b76e9d08b62ae1be334523f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2026**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2026. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2025-SMA, PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 06.208.946/0001-24, e de outro AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.695.358/0001-01; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Peças e Acessórios, incluindo a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas, veículos de pequeno, médio e grande porte, para atender as demandas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração; **VALOR:** R\$ 2.104.532,41 (dois milhões cento e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 01/04/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ÓRGÃO 06 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE 00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; AÇÃO 04.122.1203.2018.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; N.D. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; N.D. 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JÚRIDICA; ÓRGÃO 16 – SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E MOBILID.URBANA; UNIDADE 00 - SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E MOBILID.URBANA; AÇÃO 04.122.1000.2063.0000 - MANUT. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA; N.D. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; N.D. 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JÚRIDICA; ÓRGÃO 10 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; UNIDADE 00 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; AÇÃO 20.122.1203.2029.0000 – MUNT. DA SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; N.D. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; N.D. 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JÚRIDICA; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de setembro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** VALDERICE DA MOTA NEVES, Secretária Municipal de Administração, pela Contratante, e JOÃO BORGES LIRA, representante legal, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2026**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2026. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040/2025-SMA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.010.245/0001-23, e de outro lado a empresa AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.695.358/0001-01; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e acessórios, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas, veículos de pequeno, médio e grande porte, para atender as demandas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do município de Porto Franco-MA, **VALOR:** R\$ 515.959,20 (quinhentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 01/04/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ÓRGÃO 11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.122.1203.2033.0000 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; N.D. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; N.D. 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JÚRIDICA; ÓRGÃO 11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.365.0401.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; N.D. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; N.D. 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JÚRIDICA; ÓRGÃO 11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; N.D. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; N.D. 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JÚRIDICA; ÓRGÃO 11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.361.0403.2174.0000 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM RECURSOS DO QSE; N.D. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; N.D. 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JÚRIDICA; ÓRGÃO 13 – FUNDEB; UNIDADE 00 – FUNDEB; AÇÃO 12.361.0403.2053.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; N.D. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; N.D.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bb87b5a1246d57e07b76e9d08b62ae1be334523f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JÚRIDICA; ÓRGÃO 13 – FUNDEB; UNIDADE 00 – FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2139.0000 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 30; N.D. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; N.D. 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JÚRIDICA; ÓRGÃO 13 – FUNDEB; UNIDADE 00 – FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.2140.0000 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30; N.D. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; N.D. 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JÚRIDICA; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de setembro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante, e JOÃO BORGES LIRA, representante legal, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2026

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2026. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040/2025-SMA, PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025; **PARTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 11.959.410/0001-80, e de outro AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.695.358/0001-01; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e acessórios, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas, veículos de pequeno, médio e grande porte, para atender as demandas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Porto Franco-MA; **VALOR:** R\$ 310.973,37 (trezentos e dez mil e novecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 01/04/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ÓRGÃO 20 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; UNIDADE 00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; AÇÃO 08.122.1203.2100.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; N.D. 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; N.D. 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JÚRIDICA; ÓRGÃO 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO 08.122.1203.2110.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS; N.D. 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; N.D. 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JÚRIDICA; ÓRGÃO 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO 08.245.1384.2160.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA; N.D. 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; N.D. 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JÚRIDICA; ÓRGÃO 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO 08.243.0153.2134.0000 – PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – PROG CRIANÇA FELIZ; N.D. 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; N.D. 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JÚRIDICA; ÓRGÃO 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO 08.245.1385.2165.0000 – PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; N.D. 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; N.D. 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JÚRIDICA; ÓRGÃO 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO 08.122.2037.2114.0000 – GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO; N.D. 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; N.D. 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JÚRIDICA; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de setembro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pela Contratante, e JOÃO BORGES LIRA, representante legal, pela Contratada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bb87b5a1246d57e07b76e9d08b62ae1be334523f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0410005/2022/SMA

CONTRATO N.º 0410005/2022/SMA/PMPF
PROCESSO ADMINIST. N.º 062/2022-SMA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0410005/2022/SMA/PMPF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA VALBER G. COELHO, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por sua titular a Secretária Municipal de Administração Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 007/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresário individual **VALBER G. COELHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.817.706/0001-46, com sede na Rua Flamboyant, s/n, Bairro Vila Claro Dentista, na cidade de Estreito/MA, neste ato representada pelo proprietário VALBER GOMES COELHO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 000082906397-8, inscrito no CPF sob o n.º 252.506.713-49, residente e domiciliado na Rua Flamboyant, s/n, Bairro Vila Claro Dentista, na cidade de Estreito/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo n.º 062/2022-SMA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2022-CPL, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do Contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com efeitos financeiro a partir de **04 de outubro de 2026** e término em **04 de outubro de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica renovada a contratação originária no valor mensal de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), que totaliza a importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anual, devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas constantes no presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual no exercício financeiro de 2026, na dotação orçamentária a seguir descrita: ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AÇÃO:04.122.1203.2018.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - NAT. DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bb87b5a1246d57e07b76e9d08b62ae1be334523f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Porto Franco/MA, 30 de setembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves - Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

VALBER G. COELHO

Valber Gomes Coelho - Representante Legal
CONTRATADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bb87b5a1246d57e07b76e9d08b62ae1be334523f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

-
-

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bb87b5a1246d57e07b76e9d08b62ae1be334523f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

